



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

ALTERADA

VIDE PORTARIA 306/17

PORTARIA Nº 275/2017

REGISTRADO NO JORNAL O DIARIO

13205 EM 25/04/17

Dugone
SECRETARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades no controle do registro ponto na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

2º - NOMEAR os servidores, **Marli Gonzalez de Souza**, RG n.º 32447678, **Rossana Amélia Martins** RG n.º 65556685 e **Nibelmara Colabone Bennetti** RG n.º 45375366 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 20 de abril de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal